



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas
Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 031/2018

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Carlos Alberto Ramos Barros, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Em virtude das datas comemorativas de Natal e Ano Novo, declaro **ponto facultativo** nas atividades administrativas da Câmara Municipal no período de **24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) a 28 (sexta-feira) e 31(segunda-feira) de dezembro de 2018.**

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - No período de recesso da Câmara Municipal, o Serviço de Vigilância ficará responsável pelo recebimento das correspondências.

Art. 3º - A Câmara Municipal retornará às suas atividades na terça-feira, dia 2 de janeiro, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Ramos Barros
Presidente